

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - N° 552 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de fevereiro de 2019

Prefeitura e Promotoria de Justiça entregam aparelhos auditivos a idosos de Socorro

A Prefeitura de Socorro, através da Secretaria Municipal de Saúde, entregou 59 aparelhos auditivos de dez canais para trinta pacientes com mais de sessenta anos em Socorro. A ação judicial foi iniciada pelo promotor de Justiça Dr. Rafael Amâncio Briozo que, devido à demora na entrega dos equipamentos aos idosos pelo governo estadual, determinou o sequestro do valor necessário para a aquisição. A Secretaria de Saúde informou os idosos que necessitavam do equipamento e realizou a contratação da clínica especializada para realizar os atendimentos.

A clínica contratada possui equipamento de ponta e sala acústica climatizada e acessível a cadeirantes, o que dispensa as sufocantes cabines. Sem dizer da comodidade para os pacientes que não precisam viajar para manter os aparelhos em ordem ou realizar os exames auditivos necessários.

Segundo informações das fonoaudiólogas Ana Célia Araujo Martinez e Mônica de Lima Araújo, os equipamentos adquiridos são melhores que os fornecidos pelo SUS, e são superiores aos adaptados na PÚC, Unicamp e outras instituições. As adaptações dos aparelhos foram realizadas entre agosto e setembro de 2018.

"Eles têm mais recursos, trazendo maior conforto auditivo aos pacientes, aumentando a discriminação dos sons



e facilitando a sua adaptação. São aparelhos mais "inteligentes", que não amplificam ruídos ambientais que interferem nos sons de uma conversação, por exemplo" – disse Ana Célia.

'Nós agradecemos o apoio da Promotoria de Justiça para a aquisição desses equipamentos, assim como o trabalho desempenhado pelas fonoaudiólogas, que colaboraram no atendimento desta importante demanda de nossos idosos, proporcionado a eles melhor qualidade de vida" - comentou Ricardo Lopes, secretário municipal de Saúde.

Equipes de Saúde da Prefeitura visitam diariamente imóveis com risco de proliferação do mosquito da dengue

Dia "D" de campanha com a EPTV Campinas acontece amanhã (16)



A atuação da Prefeitura de Socorro é constante no combate à proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Os agentes comunitários de saúde, pertencentes às dez unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF do município, juntamente dos integrantes da equipe de endemias da Vigilância em Saúde, realizam visitas diárias a imóveis considerados potenciais locais de proliferação do inseto. Além de residências, as visitas acontecem em locais de grande circulação como escolas e estabelecimentos comerciais.

Quando são encontradas larvas do mosquito, o material é recolhido e encaminhado à Superintendência de Controle de Endemias – Sucen em Campinas para análise. De novembro de 2018 a janeiro de 2019, foram realizadas 7.975 visitas por essas onze equipes. Em 2019, houve apenas um caso de dengue confirmado em Socorro, no qual o paciente foi infectado durante uma viagem à outra cidade.

Campanha da EPTV

Socorro está participando da 4ª Campanha Regional de Combate ao Aedes aegypti da EPTV Campinas, afiliada da Rede Globo. O Dia "D" da campanha acontece amanhã, a partir das 8h da manhã. A equipe de Vigilância em Saúde vai percorrer a Rua Andrelino de Souza Pinto coletando criadouros do mosquito. Os moradores não devem colocar entulhos ou móveis usados em suas portas, o descarte de volumosos deve ser feito nos Ecopontos da cidade. Colabore com a campanha, recebendo bem os agentes, que estarão devidamente identificados.

Vigilância em Saúde da Prefeitura interrompe consultas ilegais de oftalmologia



A equipe de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Socorro recebeu denúncia, na semana passada, e foi averiguar a realização de atendimentos ilegais de oftalmologia num estabelecimento da cidade.

Chegando ao local denunciado, a equipe constatou que não havia nenhuma licença autorizando estes atendimentos, desrespeitando a legislação vigente. O local foi notificado sobre a ausência da documentação necessária e os atendimentos foram cessados. O impedimento gerou certa comoção nas redes sociais, entretanto, o trabalho da Vigilância em Saúde preza, principalmente, pela saúde da população.

Em todos os casos que envolvem atendimentos, estabelecimentos, produtos ou serviços ligados à saúde pública, a Vigilância em Saúde deve ser comunicada previamen-

te, para que seja expedida a autorização. A chefe do serviço de Vigilância em

Saúde, Débora Soriano Rostirolla, informa que este tipo de denúncia é recebida com frequência, e que muitas vezes está associada à venda casada de óculos, o que também é ilegal.

Na quinta-feira (14), foi recebida outra denúncia de consultas ilegais de oftalmologia que, desta vez estavam sendo marcadas pelo aplicativo Whatsapp. Somente após a consulta ser marcada, era informado o local, a data e o horário do atendimento. A Vigilância em Saúde está investigando a situação.

Para os pacientes que necessitem de atendimento oftalmológico, a recomendação é que procure os profissionais autorizados, seja na rede pública ou particular Quando se deparar com algum atendimento que julgue duvidoso, é possível denunciar à Vigilância em Saúde da Prefeitura, através do telefone (19) 3855-9692 ou pelo email visasocorro@yahoo.com.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8210/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão para análise e avaliação de demonstração (Prova de Conceito) de programas de computador (software) de SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, conforme segue:

 Alexandre Paiva Marques;
 Felipe Teixeira Andreucci;
 Carlos RafaelPompeu.

 Art. 2° - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância.
 Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Carolina Mantovani Bovi Zanesco Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 8211/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar n° 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para o servidor abaixo relacionado: ANTONIO TANZI JUNIOR portador do R.G. N° 21.611.585-1, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica II - PEB II - (Educação Física), durante o período de 13 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8212/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Reintegrar, por necessidade de serviços, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o servidor Dirceu de Moraes, portador do RG n° 20.487.394, ocupante do emprego permanente de Motorista, atualmente afastado sem provento de vencimentos, por força da Portaria n° 8086/2018. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8213/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Desligar do serviço público municipal, o servidor João Batista Preto de Godoy - portador do R.G. n° 13.552.066-6, ocupante do emprego de agente político como Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a partir de 08 de Fevereiro de 2019.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8214/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Desligar a pedido de demissão:
 - Josiane Moreira Machado Almeida - CTPS 95102 Série 00322-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a partir de 10 de Fevereiro de 2019.
 - Pedro Candido de Souza - portador da CTPS 7052 Série 095-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Gestão e Equipe de Obras a partir de 04 de Fevereiro de 2019.
 Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8215/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de:

Professor de Desenvolvimento Infantil:

| Nome | Nível | Admissão: |
|--|-------------|------------|
| ne Moreira Machado Almeida - CTPS 95102 Série -00322-SP. | II - ref. I | 11/02/2019 |
| | | |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

Josiane

PORTARIA N° 8216/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Contratrar por tempo determinado conforme Lei Municipal n° 3.077/2005 e Lei n° 3422/2010 obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 01/2017 com término previsto para o último dia letivo em 2019 no emprego de Professor Adjunto I:
- Flávia Aparecida Moreira - CTPS 56288 - Série 00195-SP, Nível II - referência I, a partir de II de Fevereiro de 2019.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA N° 8217/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Desligar a pedido de demissão:
- Flavia Aparecida Moreira - CTPS 56288 - Série 00195-SP. contratada temporariamente como Professor de Educação Básica II – PEB II (ARTE) para o ano letivo de 2019, a partir de 08 de Fevereiro de 2019
- Andrea Martins Tavares de Toleddo Pereira - CTPS 72460 Série 141-SP, contratada temporariamente como Professor Adjunto I para o ano letivo de 2019, a partir de 12 de Fevereiro de 2019.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

TRIBUTOS

EDITAL N° 03/2019 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar n° 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos

Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos atraves do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda, que os contribuintes relacionados, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 01/03/2019.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, II de fevereiro de 2019.

Denise B. Mazeto Valdo Diretora do Departamento de Tributos

| ССМ | NOME | CNPJ/CPF | EXERCÍCIO | TRIBUTO |
|--------|--|--------------------|--|--------------------------------------|
| 743662 | ALEX FRANCO (MEI) | 30.189.656/0001-65 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743890 | ALEXANDRO ALVES DE AGUIAR (MEI) | 32.084.571/0001-48 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743785 | ANA PAULA TEIXEIRA LEME (MEI) | 31.446.603/0001-45 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743797 | ANTONIO ROBERTO DE MORAES ME | 31.359.629/0001-56 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743892 | ANTONIO UBIRATAN DE PAULA FERREIRA | 049.081.048-91 | 2018 | Tx. Lic. Func./ ISSQN |
| 743742 | ANTONIO WORNEI MORAES DE SOUZA (MEI) | 30.973.187/0001-70 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743788 | ARTIDONIO JOSE DOS REIS | 275.132.158-55 | 2018 | ISSQN / TX Lic. Func. |
| 743814 | CENIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 10.871.091/0048-58 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx. Public. |
| 743768 | CENTRO DE PESQ. E EST. AVAN. EM CIEN. APLI E TEC | 22.332.950/0001-56 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743896 | CLELIA APARECIDA MOREIRA (MEI) | 31.981.902/0001-80 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743827 | CONFECÇÕES PRISCILA LTDA | 60.999.604/0003-87 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Publicidade |
| 743778 | CONSELHO MAGISTRAL DIGITAL LTDA | 19.512.911/0001-26 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743796 | DAVI RIBESSI DE MORAES ME | 31.283.060/0001-92 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743902 | DNC REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS DECORAÇÕES LTDA ME | 31.678.077/0001-49 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743274 | EDNALVA FERREIRA DA SILVA OMENA (MEI) | 28.847.950/0001-75 | 2017 / 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743819 | EJ MALUF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | 31.518.524/0001-00 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743783 | SPE EIRELI ELTON APARECIDO RODRIGUES (MEI) | 31.154.280/0001-16 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743825 | ERIKA JULIANA GODOY TESTONI | 278.392.188-06 | 2018 | Tx. Lic. Func./ ISSQN |
| 743587 | FERNANDA PEREIRA DA SILVA (MEI) | 30.390.222/0001-29 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743530 | FORTFISH PESCADOS LTDA ME | 30.046.823/0001-19 | 2018 | Tx. Public./ Hor.Extr./TX Lic. Func. |
| 743878 | GRAN PERSONA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | 31.813.288/0001-47 | 2018 | Tx, Lic. Func./Tx Public. |
| 743691 | IESSICA CRISTINA DE TOLEDO ME | 30.906.212/0001-01 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743782 | JOSE LUIZ LISA CARRILLO (MEI) | 31.427.722/0001-50 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 742153 | JULIANA BORGES DA SILVA MEI | 22.882.168/0001-00 | 2015 / 2016 / 2017 / 2018 | Tx. Lic. Ambulante |
| 743757 | IULIEN ELANOS SALGUEIRO BONFA ME | 31.289.623/0001-50 | 2017 / 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743800 | JULIO CESAR REOLON (MEI) | 31.544.099/0001-16 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743851 | LETICIA ARAUJO FRUCHI | 403.805.778-01 | 2018 | ISSQN / TX Lic. Func. |
| 743653 | LETICIA MANTOVANI MARTINEZ | 442.267.418-89 | 2018 | ISSQN / TX Lic. Func. |
| 743802 | LUCAS SOUSA SILVA (MEI) | 31.531.085/0001-68 | 2018 | Hor. Extraordinário |
| 743795 | LUCIANA CHIQUINI PADILHA | 378.181.038-05 | 2018 | Tx. Public./ ISSQN / TX Lic. Func. |
| 743822 | LUCIMARA LEME ROMANI (MEI) | 26.329.200/0001-86 | 2017 / 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743789 | MADESTEC DESENHOS TECNICOS LTDA | 06.923.824/0001-10 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743746 | MARCIO MONTINI (MEI) | 31.293.609/0001-20 | 2018 | Tx. Public./ Hor.Extr./TX Lic. Func. |
| 743575 | MARGARIDA APARECIDA DA SILVA SOUZA (MEI) | 19.181.136/0001-73 | 2014 / 2015 / 2016 / 2017 / 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743680 | MARIA LUCIA BEZERRA MACIEL (MEI) | 30.425.575/0001-17 | 2018 | Tx. Public./ Hor.Extr |
| 743804 | MAURICIO FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA | 31.594.293/0001-06 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743781 | MEZANINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA | 31.305.439/0001-56 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743833 | MORAES LEME COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 19.415.400/0002-77 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743853 | PAGOPAY PAGAMENTOS LTDA | 31.162.714/0001-20 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743799 | PAMELA GRANCONATO RIBEIRO | 346.375.078-39 | 2018 | Tx. Lic. Func./ ISSQN |
| 743882 | PAULO ROBERTO MATIAS DE SOUZA | 867.016.818-91 | 2018 | Tx. Lic. Ambulante |
| 742993 | POUSADA ESTANCIA VILLA VENTURA LTDA ME | 27.597.239/0001-47 | 2017 / 2018 | Tx. Public./ Hor.Extr./Lic. Func. |
| 743824 | RAFAEL CAMARGO FELISBINO (MEI) | 31.694.792/0001-75 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743520 | RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES ME | 29.402.782/0001-77 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743669 | REGINATO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 03.001.156/0001-85 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743835 | RENATO DIAS DE ALMEIDA EIRELI | 31.589.471/0001-00 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743319 | RW ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP | 28.831.884/0001-45 | 2017 / 2018 | Tx. Public./ Hor.Extr/Lic. Func. |
| 743656 | SAMIA SIERRA MORTEAN (MEI) SERRANO & SOUZA ADMINISTRAÇÃO E | 24.835.781/0001-00 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743865 | INCORPORAÇÃO LTDA SL TUCCI COMERCIO E PROMOTORA DE | 31.750.012/0001-67 | 2018 | Tx. Lic. Func. |
| 743792 | VENDAS EIRELI | 25.452.092/0001-71 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Publicidade |
| 743829 | TAMIRES DOS SANTOS ALVES (MEI) | 30.511.389/0001-09 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743514 | TASSIA LOMONICO (MEI) | 29.849.012/0001-77 | 2018 | Tx. Publicidade |
| 743836 | VIDYA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA | 07.526.520/0001-81 | 2018 | Tx. Lic. Func./Tx Public. |
| 743812 | ZACARIAS MOREIRA DIAS (MEI) | 19.356.080/0001-40 | 2014 / 2015 / 2016 / 2017 / 2018 | Tx. Public./ Hor.Extr./Lic. Func. |

EXPEDIENTE



Tiragem: 2.000 exemplares

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

> Rafael Pompeu MTb 59.923/SF Diagramação, Redação, Fotografias Artes e Acervo Digital

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Site: www.socorro.sp.gov.br

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

DESPACHO

Ref.: Processo Administrativo nº: 005/2018/PMES/PA - PROCESSO Nº 082/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 para a Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

Considerando a inadimplência praticada pela Empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP que efetuou a entrega dos materiais fora do prazo estipulado em afronta ao item 7.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-A, conforme consta nos autos deste processo. Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 61 à 63, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação de penalidades nos termos do edital, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520 e Decreto Municipal nº 3386/2014.

Isto posto, decorrido o prazo recursal conforme documentos anexos ao processo fls. 64 à 67, não houve manifestação de qualquer recurso pela empresa DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, e considerando que a aplicação das penalidades deve ser aplicada levando em consideração a gravidade dos fatos, neste caso, de acorrdo com a dosimetria, observada a proporcionalidade do descumprimento contratual, considerando que a empresa efetuou a entrega dos materiais fora do prazo estipulado em afronta ao item 7.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-A. Considerando ainda a dosimetria que embasa a aplicação das penalidades, deve-se manter a aplicação da sanção de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2018-A, bem como a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração e seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município de socorro pelo período de 02 (dois) anos, observada a proporcionalidade do descumprimento contratual.

Encaminhe o presente expediente para as seguintes providências:

Dê-se ciência à empresa impedida e multada, Publique-se, e encaminhe o processo para a Secretaria de Finanças para demais providências que se façam necessárias.

Socorro, 08 de fevereiro de 2019.

Helnes Carlos Resquioto Secretário de Administração e Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu,André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no incisoVI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADIUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 002/2019/PMES - CONVITE N° 001/2019, referente à Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos, visando à realização dos Desfiles de Blocos e Escolas de Samba no municipio de Socorro/São Paulo para o Carnaval de 2019 com o fornecimento de toda infraestrutura necessária, conforme Termo de Referência designado Anexo II, onde constam as especificações e condições para o cumprimento do objeto deste Projeto, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 13/02/2019, para a empresa MARIO RUBENS PACHECO DUTRA MEI, pelo valor global de R\$ 159.900,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 003/2019/PMES - CONVITE Nº 002/2019, referente à Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais para a montagem da programação oficial do Carnaval 2019, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 13/02/2019, para a empresa CINIRA DE OLIVEIRA CONSTÂNTINO ME, pelo valor global de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

FAZENDA

97

89

| | Análise da Receita P | eríodo= 02/01/2019 a 31/01/2019 |
|----|--|---------------------------------|
| 1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab | palho 75.306,18 |
| 2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outr | |
| 3 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria | 7.046.371,45 |
| 5 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria | 388.900,01 |
| 6 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria | al 34.704,88 |
| 7 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ber | |
| 8 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | |
| 9 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | Mult 68,62 |
| 10 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | |
| 11 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | Dívi 549,37 |
| 12 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pr | |
| 13 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M | |
| 14 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dí | |
| 15 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dí | |
| 16 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 17.446,33 |
| 19 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa | |
| 21 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi | naç 155.713,45 |
| 24 | Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Saude | 5.078,99 |
| 25 | Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Ensino | 595,46 |
| 26 | Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo A.Socia | 324,96 |
| 27 | Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc. Saude | 958,66 |
| 28 | Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc.Ensino | 657,92 |
| 30 | Remun.Dep.Bancários Recursos Não Vinculado | |
| 33 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munio | |
| 91 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munio | cípios -480.951,87 |
| 36 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter | rritor 1.997,62 |
| 92 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter | rritor -399,51 |
| 37 | Cota-parte da Compensação Financeira de Rec | eursos M 1.850,80 |
| 39 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEI | P - P 30.446,39 |
| 40 | Pab Fixo | 98.441,33 |
| 41 | Açoes Basica de Vigilancia Sanitaria | 8.128,40 |
| 44 | Programa Agente Comunitario | 53.742,00 |
| 46 | Pab Variavel | 117.254,78 |
| 47 | Transf.Rec. Atenção Hosp. e Ambulat. SUS | 248.533,48 |
| 48 | Programa Assistencia Farmaceutica | 11.736,07 |
| 49 | Programa Saude Mental | 28.305,00 |
| 51 | Recursos do Samu | 21.919,00 |
| 54 | Teto Municipal Melhor em Casa - EMAD | 40.000,00 |
| 62 | Bloco Gestão Bolsa Familia - GBF | 3.467,27 |
| 68 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 1.704.618,43 |
| 94 | Cota-Parte do ICMS - Principal | -340.923,65 |
| 69 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 2.762.116,84 |
| 95 | Cota-Parte do IPVA - Principal | -552.423,40 |
| 70 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 13.627,06 |
| 96 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | -2.725,42 |
| 71 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D | Oomín 12.373,21 |
| 72 | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira | a pela 7.155,19 |
| 77 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | s - Pr 92.218,78 |
| 78 | Transferências de Recursos do Fundo de Manu | tenção 1.644.193,70 |
| 79 | Multas Previstas em Legislação Específica - Pri | nci 38.750,33 |
| 81 | Ônus de Sucumbência - Principal | 31.452,63 |
| 82 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 2.745,20 |
| 83 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 6.923,37 |

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18.2.2019 - segunda-feira - 20h

ORDEM DO DIA Em única discussão e votação

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, de autoria do

Vereador Lauro Aparecido de Toledo: acrescenta a Travessa Aristeu de Souza Pinto na permissão de desdobro de lotes;

Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, de autoria da Comissão de Justiça e Redação: acrescenta o Loteamento Colina Cintra Franco na permissão de desdobro de lotes.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 01/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: revoga leis municipais declaradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme especifica **Projeto de Lei n.º 02/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** revoga os artigos 3.°, 4.°, 5.° 7.° e 8.° da Lei Municipal n.° 4052/2017 que dispõe sobre a criação de hortas

comunitárias no município de Socorro; Projeto de Lei n.º 03/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4068/2017, que institui o Código Municipal de Direito e Bem Estar

Animal, no âmbito do município de Socorro; **Projeto de Lei n.º 04/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa com neoplasia (câncer) e dá outras providências, no âmbito do município de Socorro; Projeto de Lei n.º 05/2019 do Vereador Tomás D'Aquino Frattini: denomina

logradouro público como Rua Domingos Rissato;

Projeto de Lei n.º 08/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Irineu Santo Manias;

Projeto de Lei n.º 09/2019 do senhor Prefeito: dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Projeto de Lei n.º 10/2019 do Vereador Luis Carlos Borim: denomina logradouro público como Rua Benedito Pires;

Projeto de Lei n.º 11/2019 do Vereador Luis Carlos Borim: denomina logradouro público como Rua São João;

Projeto de Lei n.º 12/2019 do Vereador Luis Carlos Borim: denomina logradouro público como Rua São Sebastião. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:

altera redação do inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar n.º 59/2001 que estabelece o Código Tributário do Municipio de Socorro; Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, dos Vereadores Marcelo José de

Faria, Luís Carlos Borim e José Carlos Tonelli: dá nova redação ao parágrafo segundo do artigo 139 da Lei Complementar n.º 120/2007;

Projeto de Lei Complementar n.º 11/2018, do vereador Tomás D'Aquino Fra-

ttini: altera a Lei Complementar nº 120/2007, incluindo Categorias de Uso na Zona de Atividade Industrial, e dá outras providências.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária desta Casa, que se realizará no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto-Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SOCORRO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3° QUADRIMESTRE DE 2018

I - COMPARATIVOS:

| | EXERCÍCIO AN | TERIOR | 3° QUADRIME | STRE |
|-----------------------------------|---------------|--------|----------------|------|
| Receita Corrente Líquida | 90.081.135,86 | | 100.396.072,76 | |
| | R\$ | % | R\$ | % |
| Despesas Totais com Pessoal | 1.671.603,88 | 1,86 | 1.327.479,80 | 1,32 |
| Limite Prudencial 95% (§U,art.22) | | | 5.722.576,15 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 4.799.075,95 | 5,33 | 6.023.764,37 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III- DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidade Financeira em 31/12 | R\$ |
|--|------|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos – C/Movimento | 0,00 |
| Bancos – C/Vinculadas | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 |
| (-) Deduções: | |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | 0,00 |
| Total das Disponibilidades | 0,00 |

| Inscrição de Restos a Pagar | R\$ |
|-----------------------------|------|
| Processados | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 |
| Total da Inscrição: | 0,00 |

Socorro, 15 de fevereiro de 2019

354.080,00

200.000,00

16.927.559,26

João Pinhoni Neto Enio Felicio Contabilista CRC 1SP107174/O-8 Presidente da Câmara Municipal

Márcio Das Neves Prata Resp. Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVIDA POPULAÇÃO SOCORRENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao artigo 9°, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 25 de evereiro, às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro,

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2019.

Outras Transferências de Convênios da União - Prin

Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr

Secretaria Municipal de Cultura abre inscrições para apoio a projetos culturais

Inscrições abertas de 15 de fevereiro a 22 de março



A Secretaria Municipal de Cultura de Socorro divulgou, através do site da Prefeitura, o edital que vai selecionar dezessete projetos culturais, de diferentes vertentes, para receberem financiamento do Governo do Estado, pelo Programa de Ação Cultural - ProAC Municípios. A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro conseguiu a aprovação do ProAC Municípios em agosto de 2018.

O edital garante a transferência de R\$ 150 mil do Governo de São Paulo para o município, que investirá R\$ 22 mil em contrapartida.

A quantia total será utilizada para custear dezessete projetos culturais em sete categorias: artes visuais (3 projetos), audiovisual (1), cultural tradicional (2), dança (2), literatura (2), música (5) e teatro (2).

O edital completo, com os requisitos para inscrever os projetos culturais, pode ser acessado pelo link: http://www.socorro.sp.gov.br/editais/ edital-01-2019-cultura. As inscrições ficam abertas de 15 de fevereiro a 22 de março de 2019. Mais informações podem ser obtidas na Biblioteca Municipal, pelo telefone (19) 3895-4252.

Aulas dos cursos profissionalizantes do CEMEP começam na segunda-feira

Ainda há vagas disponíveis para alguns cursos



Com as inscrições praticamente encerradas para os cursos do primeiro semestre de 2019, que deverá alcançar 280 vagas profissionalizantes e mais 45 para os cursos de Padaria Artesanal, o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP anuncia o início das aulas na próxima segunda-feira, dia 18 de fevereiro de 2019.

Foram disponibilizadas vagas gratuitas para os cursos presenciais de montagem e manutenção de microcomputadores, informática básica, operador de computador, auxiliar administrativo, de roupas, montador de painéis, operador de máquina reta e overloque, marchetaria, patchwork, técnicas de vendas, desenho técnico mecânico, marcenaria e panificação (padaria artesanal).

De acordo com José Ilton Rocha, coordenador dos cursos, ainda restam algumas vagas abertas para os cursos: Montagem e manutenção de microcomputadores, operador de computador, reta e overloque, eletricista, patchwork, desenho técnico e panificação. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (19) 3855operador de empilhadeira, modelista - 2430 ou (19) 3855-2316.



Prefeitura instala novo parquinho na escola municipal "Prof. Oduvaldo Pedroso"

Novos parquinhos serão instalados em outras escolas e creches municipais



A Prefeitura Municipal de Socorro, or meio da Secretaria Municipal de Educação, concluiu na quinta-feira (07), a instalação do novo parque infantil da EM "Prof" Oduvaldo Pedroso", no Jar-

O parquinho é destinado a crianças do ensino infantil, de três a sete anos, para promover atividades que melhoram o desenvolvimento da coordenação, força e equilíbrio. Cerca de 195 alunos irão desfrutar diariamente dos novos equipamentos. Há previsão de instalação de novos parques em outras escolas e creches municipais, nas pró-

Procon e Associação Comercial de Socorro realizam palestra sobre direitos básicos

Evento vai acontecer no dia 26 de fevereiro na Câmara Municipal

O Procon Municipal de Socorro, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro – ACE, realizará na terça-feira (26/02) às 19h, a palestra CDC – Direitos Básicos. O evento ocorrerá na sala de sessões "Marcelino Pinto Teixeira", na Câmara Municipal de Socorro, localizada na Rua XV de Novembro, 18.

A palestra será ministrada por Alahyr Cruz Junior, Coordenador Regional da Fundação Procon. O evento será gratuito e aberto para todos.

A participação é gratuita. Os temas abordados serão direitos do consumidor e deveres do fornecedor, dentre outras dúvidas frequentes relatadas ao Procon. Para mais informações, ligue (19) 3855-2388.



Gravidez na adolescência é tema de palestra realizada pelo CRAS e CREAS



vés do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser programada anualmente na semana em que incluir o dia 1° de fevereiro, tendo como objetivo, disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução das incidências da gravidez na adolescência.

A par disso, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ambos ligados à Secretaria de Cidadania da Prefeitura de Socorro reuniram os jovens do Programa Ação Jovem e Pro-Jovem e seus familiares, realizando palestra sobre a gravidez na ado-

Parque Ferrúcio/Aparecidinha, que possui

lescência. A enfermeira Carolina Rosiane Mazolini Monteiro, coordenadora da UBS

O Congresso Nacional instituiu, atra- equipe na Estratégia de Saúde da Família ministrou a palestra promovendo dinâmicas com a participação dos presentes."O cuidado ao adolescente é primordial, por ser esta uma fase de transição da vida do ser humano" – observou.

A gravidez na adolescência tem sido objeto de debate, de investigação e de políticas públicas no Brasil em razão de seus altos índices, razão pela qual CRAS e CREAS, centros de referências sociais em Socorro, integrados a Secretaria Municipal de Cidadania, preocuparam-se em participar do evento nacional através da palestra

De acordo com relatório da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, a taxa mundial de gravidez adolescente, é estimada em 46 nascimentos para cada mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos. No Brasil, um em cada cinco bebês nasce de uma mãe com idade entre 10 e 19 anos.